



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Antonio Nominando Diniz Filho – Conselheiro e Presidente do TCE-PB.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Antonio Nominando Diniz Filho – Conselheiro e Presidente do TCE-PB, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB,  
Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”,  
em 17 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FERNANDO LEITE AIRES  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**A002D60D

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024**

Concede Título de Cidadania Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Antonio Nominando Diniz Filho – Conselheiro e Presidente do TCE-PB.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Antonio Nominando Diniz Filho – Conselheiro e Presidente do TCE-PB, pelos relevantes serviços prestados à população boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”, em 17 de junho de 2024.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**E108571E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.bonitodesantafe.pb.gov.br](http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 02/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: [licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br](mailto:licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de junho de 2024.

**FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**E63672AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, nos

termos da Proposta n.º 026244/2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.bonitodesantafe.pb.gov.br](http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:30hs (Horário de Brasília) do dia 02/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: [licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br](mailto:licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de junho de 2024.

**FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**28F63A30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2024**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 03/2024 cujo OBJETO É: Reforma da Praça Antônio Lucena com Recursos da Emenda Parlamentar Estadual 656/2023. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.bonitodesantafe.pb.gov.br](http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/07/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: [licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br](mailto:licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de junho de 2024.

**FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**2CC6505F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 012/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Município de Bonito de Santa Fé	
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	ABRIL/2024
Decreto	

Decreto nº 00122024 Em, 22 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.721,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

<b>01.010 Câmara Municipal</b>	
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	5.721,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.721,00
Total da Unidade:	5.721,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>5.721,00</b>